



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro**

E-mail: [camaracarmodoparanaiba@hotmail.com](mailto:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com) Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: 04  
Reso: 2

**JUSTIFICATIVA**

À Comissão de Licitação,

Prezados Senhores,

A Lei 8.666/93 vigorou por 28 anos e com o passar do tempo e os avanços ocorridos o legislador pátrio percebeu que alguns dispositivos desta lei não mais atendiam as necessidades da Administração Pública. Então, no dia 1º de abril de 2021, foi publicada a Lei 14.133, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba salienta a importância da realização das compras públicas, que deverão ser conduzidas respeitando ao máximo os ditames da legislação e aos princípios constitucionais, já que o modo de lidar com as verbas públicas se tornou uma das maiores responsabilidades dos agentes administrativos.

Diante deste novo cenário que se apresenta e ciente das inúmeras inovações trazidas pela Lei 14.133, solicitamos que seja contratado um treinamento presencial, para todos os servidores e vereadores desta Casa Legislativa com o intuito de se conhecer e aperfeiçoar o conhecimento dos gestores e servidores.

Para tanto, solicito a Comissão Permanente de Licitações que proceda à Prestação de serviços de treinamento para 11 (onze) vereadores e 13 (treze) servidores, por intermédio de curso presencial na sede da Câmara Municipal, com a carga horária total de 8 (oito) horas, nos dias 04 e 05 de novembro de 2021, ou data a definir, abordando o tema Nova Lei de Licitações (Lei 14.133 de 01/04/2021).

Carmo do Paranaíba, 20 de setembro de 2021.

**Luís Ricardo de Oliveira Dias**

Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

**Enivaldo Pereira da Silva**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba